

EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 19/2020 - LIVRO 007
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte realizou-se reunião virtual extraordinária do Conselho de Administração (“CA”), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Alexandre Magalhães Filho, Edmilson Saes, Israel Vainboim, Jeferson Domingues de Freitas, João Cox Neto, Márcio de Souza, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Raul Calfat para deliberar sobre alterações na composição do Conselho de Administração.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelos conselheiros Israel Vainboim e Sergio Eraldo de Salles Pinto em 6 de março de 2020, com efetividade a partir desta data, os demais conselheiros, no uso de suas competências previstas no art. 29, incisos I e III, do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade, **nomear** até a primeira assembleia geral que se realizar a partir desta data:

1. o conselheiro Raul Calfat para atuar como Vice-Presidente do CA, em substituição a Sergio Eraldo de Salles Pinto; e
2. (i) **Dan loschpe**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3018532915-SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Luigi Galvani nº 146, 13º andar, CEP 04575-020; e (ii) **Sergio Guillinet Fajerman**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 04137542-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 018518957-10, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707, CEP 04309-010, para atuarem como conselheiros substitutos.

Os conselheiros nomeados no item 2 acima declararam, para fins do disposto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo do parágrafo 1º, do art. 149 da Lei n.º 6.404/76, os quais serão arquivados na sede da Companhia.

Em atendimento ao disposto no art. 17 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e parágrafo 6º do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, fica registrado que, conforme declarações fornecidas pelos conselheiros nomeados conforme o item 2 acima, ambos se enquadram na definição de Conselheiro Independente constante no Regulamento do Novo Mercado.

Cont. da Ata nº 19/2020 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de
18 de maio de 2020.

O Conselho de Administração consignou seu apreço e agradecimento às relevantes contribuições feitas por Israel Vainboim e Sergio Eraldo de Salles Pinto à Embraer ao longo de seus mandatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes.

18 de maio de 2020.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente

Sergio Eraldo de Salles Pinto
Conselheiro

Alexandre Magalhães Filho
Conselheiro

Edmilson Saes
Conselheiro

Israel Vainboim
Conselheiro

Jeferson Domingues de Freitas
Conselheiro

João Cox Neto
Conselheiro

Márcio de Souza
Conselheiro

Maria Letícia de Freitas Costa
Conselheira

Pedro Wongtschowski
Conselheiro

Raul Calfat
Conselheiro

Fabiana Klajner Leschziner
Secretária